



ESTIMATIVA Nº 59 / 2024

Assunto: Aquisição de tapetes e capachos

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Tratam os autos de solicitação da Seção de Projetos (4958936), referente aquisição de tapetes decorativos e de capachos para uso em diversos ambientes do TRE-MG, por meio de Dispensa Eletrônica, observadas as especificações contidas no Termo de Referência e seu Anexo I, docs. 5157347 e 5161822.

2 – FONTES CONSULTADAS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros estabelecidos no § 1º, incisos III e IV do artigo 23 da Lei 14.133/2021.
- 2.2. Foram priorizadas as consultas de que tratam o inciso III do dispositivo legal acima, ou seja, consulta em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso, conforme doc. 5277507.
- 2.3. Para a consulta direta aos fornecedores, estabelecida no inciso IV do artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi enviada comunicação às empresas relacionadas na certidão 5261960, conforme email de doc. 5261982. A empresa Furst Representações Ltda, após ser questionada quanto a um item cotado, enviou novo orçamento, conforme consta do doc. 5272682
- 2.4 Considerando as peculiaridades do objeto, constantes do TR (5157347) e do seu Anexo I (5161822), tais como: item I, espessura, cores, tipo de fio e Item II: borda, cor, dimensão, espessura, inscrição, tipo de fonte, rebaixamento, entendemos faltar padrões objetivos que permitam uma busca de preços originários de contratações similares, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, seja na ferramenta Banco de Preços (inc. I, §1º, art. 23), ou na base nacional de notas fiscais eletrônicas (inc. V, §1º, art. 23).
- 2.5 Quanto às contratações anteriores desta Administração, elencadas no item 14 do ETP (doc. 5157196), informamos que elas não se enquadram no lapso temporal estabelecido pelo inciso II, do §1º, do art. 23 da Lei 14.1133/2021, e por isso não podem ser utilizadas como fonte de pesquisa para a presente estimativa.
- 2.6. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Todos os preços coletados e o tratamento estatístico das amostras, mediante planilha de análise objetiva de preços utilizada nesta SCOMP, encontram-se registrados nos presentes autos.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

- 4.1. A obtenção do preço estimado fundamenta-se na média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, ressalvada a mediana dos preços oriundos das contratações da Administração Pública.
- 4.2. A média saneada¹ consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.
- 4.3. Consiste, primeiro, em apurar o Desvio-Padrão (DP), somar à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraído à média, encontrando o Limite Inferior (LI). Após o cálculo do Limite Superior (LS) e do Limite Inferior (LI), os valores fora dos limites são expurgados, resultando em conjunto mais homogêneo e média mais acurada.
- 4.4. Com isto, pode-se chegar a um coeficiente de variação (CV) aceitável ou, caso ainda permaneça acima do limite de 25%, pode-se repetir o procedimento quantas vezes for necessário.
- 4.5. O CV calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). Quanto menor o CV, mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados. Se o CV estiver abaixo do limite de 25%, pode-se assumir que os valores apresentados não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços.
- 4.6. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

$$CV = (DP / M) \times 100$$

Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)

Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)

4.7. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, tachados na tabela apresentada, conforme tratamento estatístico já informado.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 25.278,26 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

| Item | Descrição | Quant. | Internet | Fornecedor Direto |
|------|-----------|--------|----------|-------------------|
|------|-----------|--------|----------|-------------------|

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|-----------------------------|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------|-------------|
| 1 | A | TAPETE 2,00 x 3,00 (listras no sentido do comprimento) | 2 | Lemarmoveis - ME | Madeira Madeira - Demais | Tapetes e Carpetes ME | | Casa Aguiar - Demais | | Fi Represer |
| | | | | 1.017,69 | 1.001,05 | 875,00 | | 851,76 | | 2.5: |
| | B | TAPETE 0,50 X 1,80 (listras no sentido do comprimento) | 2 | Tapetes São Carlos - Demais | Madeira Madeira - Demais | Tapetes e Carpetes ME | | Casa Aguiar - Demais | | Fi Represer |
| | | | | 124,99 | 135,69 | 180,00 | | 127,70 | | 37 |
| | C | TAPETE 1,50 x 2,00 (listras no sentido da largura) | 2 | Lemarmoveis - ME | Madeira Madeira - Demais | Tapetes e Carpetes ME | | Casa Aguiar - Demais | | Fi Represer |
| | | | | 539,17 | 440,89 | 415,00 | | 425,90 | | 1.2: |
| D | TAPETE 2,50 x 3,00 | 2 | Rede Décor Carpetes ME | Madeira Madeira - Demais | Tapetes e Carpetes ME | | Casa Aguiar - Demais | | Fi Represer | |
| | | | 1.898,10 | 2.200,30 | 2.170,00 | | 2.200,00 | | 3.1! | |
| E | TAPETE 0,75 x 2,40 | 2 | Webcontinental - Demais | Easy Home & Decor - EPP | Tapetes e Carpetes ME | | Casa Aguiar - Demais | | Fi Represer | |
| | | | 470,50 | 740,89 | 430,00 | | 640,50 | | 75 | |
| F | TAPETE 2,00 x 3,00 | 2 | Tapetes São Carlos - Demais | WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A - Demais | Tapetes e Carpetes ME | | | | Fi Represer | |
| | | | 789,99 | 875,63 | 995,00 | | | | 2.5: | |
| 2 | A | CAPACHO PERSONALIZADO 0,95 x 0,50 | 9 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Fi Represer |
| | | | | | | | 200,00 | | 161,50 | 15 |
| | B | CAPACHO PERSONALIZADO 1,20 x 0,55 | 11 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Fi Represer |
| | | | | | | | 230,00 | | 224,40 | 21 |
| | C | CAPACHO PERSONALIZADO 1,70 x 1,70 | 1 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Fi Represer |
| | | | | | | | 1.010,00 | | 982,60 | 92 |
| | D | CAPACHO PERSONALIZADO 1,40 x 0,65 | 8 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Fi Represer |
| | | | | | | 320,00 | | 309,40 | 16 | |
| E | CAPACHO PERSONALIZADO 1,04 x 1,23 | 1 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Fi Represer | |
| | | | | | | 450,00 | | 434,93 | 40 | |
| F | CAPACHO PERSONALIZADO 1,90 x 0,90 | 3 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Fi Represer | |
| | | | | | | 600,00 | | 581,40 | 54 | |
| G | CAPACHO PERSONALIZADO 3,40 x 1,20 | 2 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Fi Represer | |
| | | | | | | 1.430,00 | | 1.387,20 | 1.3! | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---|--|--|--|-------------------|--|---------------------|----------------|
| H | CAPACHO PERSONALIZADO 2,70 x 1,10 | 1 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Ft Represer |
| | | | | | | 1.040,00 | | 1.009,80 | 95 |
| I | CAPACHO PERSONALIZADO 0,90 x 0,65 | 1 | | | | Master Tapetes ME | | O meu capacho ME | Ft Represer |
| | | | | | | 230,00 | | 198,90 | 18 |
| J | CAPACHO SIMPLES 0,70 x 0,50 | 2 | | | | Master Tapetes ME | | | Ft Represer |
| | | | | | | 150,00 | | | 11 |
| K | CAPACHO SIMPLES 1,58 x 0,77 | 2 | | | | Master Tapetes ME | | | Ft Represer |
| | | | | | | 280,00 | | | 38 |
| L | CAPACHO SIMPLES 0,62 x 0,50 | 1 | | | | Master Tapetes ME | | | Ft Represer |
| | | | | | | 110,00 | | | 95 |
| M | CAPACHO SIMPLES 0,95 x 0,55 | 1 | | | | Master Tapetes ME | | | Ft Represer |
| | | | | | | 200,00 | | | 16 |
| TOTAL | | | | | | | | | |

Cálculos realizados pelo Microsoft Excel, conforme doc. 5296998.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6 - PORTE EMPRESARIAL DOS FORNECEDORES PARTICIPANTES DA PESQUISA

6.1 Foram identificadas o mínimo de 3 (três) empresas classificadas como ME ou EPP para os itens e subitens cotados, exceto para o item 1 subitens B e F, de acordo com consulta realizada no cadastro da Receita Federal do Brasil.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 Sugerimos o encaminhamento dos autos à SELEC para elaboração da minuta de Edital de Dispensa Eletrônica.

À consideração superior.
Data registrada no sistema.

Guilherme Cirino de Brito
Técnico Judiciário

Viviane Henrique Peles de Sousa
Revisão

De acordo. À CCL.
Roberto de Cartéia Prado
Chefe da Seção de Compras

(local), de de .



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO**, Chefe de Seção, em 23/05/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE HENRIQUE PELES DE SOUSA, Analista Judiciário**, em 23/05/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CIRINO DE BRITO, Técnico Judiciário**, em 24/05/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297011** e o código CRC **94916762**.
